



COMUNICADO E-SOCIAL

(Etapa II – Informações Cadastrais de Funcionários e Autônomos)

(Etapa III – Informação da Folha de Pagamento)

Prezado Cliente,

Informamos a V.Sa. mais etapas do **E-SOCIAL**, com mudanças que deverão ser praticadas. Assim, abaixo explicaremos os procedimentos que serão aplicados, nas **Etapas 2 e 3**.

Reiteramos, ainda, a V. Sa. que os Condomínios, que não possuem CNPJ e Certificado Digital, não poderão utilizar o E-SOCIAL, ocorrendo problemas que poderão até ser penalizados com multas.

Etapa II – Informações Cadastrais de Funcionários e Autônomos

Na contratação de funcionário -> cópia de toda documentação necessária (identidade, CPF, comprovante de residência, PIS, CTPS, etc.)

Na contratação de serviço prestado-> serão necessárias cópias da identidade, CPF, PIS, comprovante de residência e também a qualificação da cor, raça e grau de instrução.

Obs.: Não poderá haver as admissões e pagamentos na ausência da documentação, já que o E-Social, impossibilitará a inserção do processo.

Etapa III – Informação da Folha de Pagamento

Esta etapa exigirá esforço e readaptação nos processos anteriores. Terá uma mudança cultural, que deverá ser informada aos funcionários, para que os mesmos não sejam surpreendidos, e já serão efetuados no pagamento de out/18.

Tarefa	Procedimento que será aplicado
Folha de Ponto (apuração de ponto)	O período da folha será apurado de 01 até 30.
Pagamento salarial	A partir de setembro os pagamentos serão realizados no 5º dia útil, não sendo mais pago dentro do mês ou até o dia 5.
Horas Extras	Os funcionários com mais de 52 (cinquenta e duas) horas extras não poderão mais ser dentro da folha e deverão ser indenizadas. Lembramos que os feriados somam as horas extras executadas.

Porventura, a partir desta semana, cada Síndico receberá e-mail enviado pela Cinocred, com o endereço esocial@cinocred.com.br, com todas as pendências de informações cadastrais, tanto de funcionários, quanto de autônomos. Esclarecemos, ainda, que as informações são obrigatórias para a próxima fase do E-social e a falta de retorno poderá gerar multas.

Outrossim, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Rio, 01/09/18.

Departamento Pessoal

Mais informações sobre o e-social, visite nosso site www.cinocred.com.br na opção regulamentação.